



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 01 DE 2020**

Pelo presente instrumento, regido por normas de Direito Público, em especial pela Lei Nacional n. 8.666 de 1993, em decorrência do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N. 01 DE 2020, na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.883.564/0001-09, situada na Avenida Dom Pedro I, n. 455, Centro, CEP 17.300-000, Dois Córregos, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu Presidente, vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues, eleito para o biênio 2021/2022, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG. n. 44.845.989-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 365.871.598/77, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.344.497/0001-41, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conj. 184, Jardim Califórnia, CEP 14020-260, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por Nicolas Teixeira Veronezi, portador do documento de identidade RG. n. 32.594.073-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 225.748.008-26, representante legal conforme disposto em seu ato constitutivo devidamente registrado, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**1 – OBJETO**

1.1 – O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual de 01/04/2021 até 31/03/2022, nos termos do contrato originário.

**2 – VALOR**

2.1 – O valor mensal será de R\$ 401,47 (quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos) por empregado beneficiado pelo cartão alimentação.

2.2 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária n. 3.3.90.46.01.00.00 – Auxílio-Alimentação.

**3 – GESTOR DO CONTRATO**

3.1 – O gestor responsável designado a fiscalizar a correta prestação de serviço do presente contrato é o Sr. Henrique da Silva Paula.

VEROCHEQUE  
UE  
REFEICOES  
LTDA:06344  
497000141

Assinado de forma  
digital por VEROCHIQUE  
REFEICOES  
LTDA:06344497000141  
Dados: 2021.03.15  
16:58:42 -03'00'

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

#### 4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Dois Córregos, 22 de março de 2021.

CONTRATANTE

Ronaldo Aparecido Rodrigues

VEROCHEQUE REFEICOES  
LTDA:06344497000141

Assinado de forma digital por  
VEROCHEQUE REFEICOES  
LTDA:06344497000141  
Dados: 2021.03.15 16:58:58 -03'00'

CONTRATADA

Nicolas Teixeira Veronezi